

# CARTÓRIO

2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS  
DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES

COMARCA DA CAPITAL

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE RENÚNCIA À HERANÇA

### 1) Do falecido:

- Certidão de óbito (cópia autenticada)
- RG e CPF **ou** CNH (cópia autenticada)

### 2) Do renunciante:

- RG e CPF ou CNH (cópia autenticada);
- Comprovante de residência (cópia autenticada);
- Se casado: certidão de casamento + RG e CPF ou CNH do cônjuge;
- Se divorciado: certidão de casamento com averbação do divórcio;
- Se viúvo: certidão de casamento com averbação do óbito do cônjuge falecido;
- Se solteiro: certidão de nascimento;
- Informar e-mail, profissão e se mantém união estável.

### 3) Certidões fiscais dos renunciantes:

- Estadual;
- Federal;
- Trabalhista.

### OBS.1:

- Todas as certidões de estado civil atualizada com data de emissão de até 90 dias;
- Todas as cópias devem ser autenticadas;
- O ato de renúncia é IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL;
- Caso o(a) renunciante seja casado, o cônjuge deverá assinar a renúncia e será necessário a apresentação da sua documentação (RG e CPF ou CNH);
- Caso o(a) renunciante seja iletrado ou impossibilitado de assinar, deverá ser apresentado documentos pessoais (mesmos do item 2) de três (03) testemunhas, maiores de 18 anos, não tendo nenhum grau de parentesco com o(a) renunciante.

---

Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha, ES – CEP: 29100-021.

keila.escritura@2oficiovilavelha.com.br

(27) 3229-0855

# CARTÓRIO

2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS  
DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES

COMARCA DA CAPITAL

**OBS.2:**

- RG'S e CPF'S ou CNH'S devem estar AUTENTICADOS;
- Todos os documentos devem estar LEGÍVEIS;
- Quem for casado em COMUNHÃO UNIVERSAL ou SEPARAÇÃO DE BENS, deve apresentar PACTO ANTENUPCIAL\_(registrado ou não).

---

Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha, ES – CEP: 29100-021.

keila.escritura@2oficiovilavelha.com.br

(27) 3229-0855